



LEI Nº 3.679 /2011.

Denomina Vila no Bairro Granja dos Cavaleiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica oficializada a denominação atual da Vila, sem saída, OTAVIANO CANELLA, no Loteamento Granja dos Cavaleiros, que se inicia na Alameda da Lagoa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição Nº	<u>7636</u>
Data	<u>03/12/11</u> pág. <u>24</u>
	<u>Riverton Mussi Ramos - MAT. 27.405</u> SECRETÁRIO